



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 457/2021

DATA: 13 de setembro de 2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 2114 ANO IX
Data: 15 / 09 / 2021

O Secretário Municipal de Administração e Ordenador de Despesas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 043, de 05.01.2021, e nos termos do Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 133/2009, de 06.02.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o valor correspondente a 2,5 (Duas e meia) diárias, conforme determina o Artigo 7º, Inciso II, do referido Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009, ao servidor abaixo relacionado:

NOME:	PAULO SERGIO RUPPENTHAL
PERÍODO:	15 a 17 de setembro de 2021
DESTINO:	Curitiba – Paraná
OBJETIVO:	Viagem a Curitiba – PR, para participar do Encontro Paranaense dos Secretários Municipais de Agricultura e Meio Ambiente.
VALOR	30 VRSTI (Trinta Valores de Referência de Santa Terezinha de Itaipu).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 13 de setembro de 2021.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 043/2021

Publique-se. Registre-se.